



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2.330, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

À PUBLICAÇÃO

Minas Novas 31/01/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão, duzentos mil reais) para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

| | | | | |
|----------------------------|--|-------|-------|------------|
| Classificação Orçamentária | 09.01.04.10.301.0014.2115 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização | 159 | R\$ | 192.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 192.000,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------|-------|------------|
| Classificação Orçamentária | 09.01.04.10.301.0014.2117 – Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização | 159 | R\$ | 586.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 586.000,00 |

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 31/01/22 15:16:000069 1 018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

| | | | | |
|----------------------------|---|-------|-------|-----------|
| Classificação Orçamentária | 09.01.05.10.301.0014.2127 – Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e At. Primária – eNASF-AB | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização | 159 | R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 159 | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 10.000,00 |

| | | | | |
|----------------------------|---|-------|-------|----------|
| Classificação Orçamentária | 09.01.06.10.302.0015.2130 – Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 102 | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 5.000,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------|-------|----------|
| Classificação Orçamentária | 09.01.07.10.302.0015.2134 – Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização | 102 | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 5.000,00 |

| | | | | |
|----------------------------|---|--|--|--|
| Classificação Orçamentária | 09.01.07.10.302.0015.2141 – Manutenção do SAD – Serviços de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa | | | |
|----------------------------|---|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
|---------------------|--|-------|-------|------------|
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização | 159 | R\$ | 192.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 159 | R\$ | 4.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 196.000,00 |

| Classificação Orçamentária | | 09.01.08.10.302.0015.2145 – Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS | | |
|----------------------------|--|---|-------|------------|
| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
| 3.3.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização | 159 | R\$ | 192.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 159 | R\$ | 6.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 198.000,00 |

| Classificação Orçamentária | | 09.01.09.10.303.0014.2147 – Manutenção Atividade da Divisão de Assistência Farmacêutica | | |
|----------------------------|--|---|-------|----------|
| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 102 | R\$ | 4.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 4.000,00 |

| Classificação Orçamentária | | 09.01.11.10.305.0017.2151 – Manutenção da Divisão Vigilância, Controle de Zoonoses | | |
|----------------------------|--|--|--|--|
|----------------------------|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

| ELEMENTO DE DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR | |
|---------------------|--|-------|-------|----------|
| 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 102 | R\$ | 4.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 4.000,00 |

| | | | | |
|-------|-------------------------------|--|-----|--------------|
| Poder | 09 – Secretaria de Saúde | | | |
| Poder | 01 – Fundo Municipal de Saúde | | | |
| TOTAL | | | R\$ | 1.200.000,00 |

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor das seguintes dotações:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FIC HA | FONT E | VALOR |
|-------------------------------|---|--------------|--------|--------|------------|
| 09.01.04.10.301.0 014.2115 | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde | 3190110 0 | 616 | 159 | 192.000,00 |
| 09.01.04.10.301.0 014.2117 | Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF | 3190040 0 | 629 | 159 | 586.000,00 |
| 09.01.05.10.301.0 014.2127 | Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e At. Primária – eNASF-AB | 3190040 0 | 695 | 159 | 5.000,00 |
| 09.01.05.10.301.0 014.2127 | Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e At. Primária – eNASF-AB | 3390390 0 | 702 | 159 | 5.000,00 |
| 09.01.06.10.302.0 015.2130 | Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte | 3390390 0 | 719 | 102 | 5.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

| | | Doentes | | | |
|-------------------------------|---|--------------|-----|-----|--------------------------|
| 09.01.07.10.302.0 015.2134 | Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar | 3390390 0 | 739 | 102 | 5.000,00 |
| 09.01.07.10.302.0 015.2141 | Manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa | 3190040 0 | 770 | 159 | 196.000, 00 |
| 09.01.08.10.302.0 015.2145 | Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS | 3190040 0 | 811 | 159 | 198.000, 00 |
| 09.01.09.10.303.0 014.2149 | Aquisição de Material Médico- Hospitalares e Insumos | 3390300 0 | 830 | 102 | 4.000,00 |
| 09.01.11.10.305.0 017.2151 | Manutenção da Divisão Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses | 3390300 | 852 | 102 | 4.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.200.0 00,00 |

Art.4º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias para compatibilizar a ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Minas Novas para o exercício de 2022.

Art.6º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de janeiro de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal